



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

Decreto nº 017/2024, de 17 de junho de 2024.

“Reconduz os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o ART. 18º da Lei Municipal nº 479/2015 de 23 de outubro de 2015 – que reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Itacajá-TO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconduzido, a partir desta data, para fazerem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, para a gestão 2024/2026 os seguintes membros:

Sociedade Civil

I. Representantes dos Trabalhadores do SUAS:

Titular: Luan Marcos Potpê Pires Krahô

Suplente: Patrícia Mota Bandeira Monteiro Monteiro da Cruz

II. Representantes dos Trabalhadores do SUAS:

Titular: Jailenes Silva de Souza Paiva

Suplente: Ana Rita Pereira Rodrigues Ferreira

III. Representantes dos Usuários dos Serviços e Beneficiários:

Titular: Manoel Avelino Costa da Silva

Suplente: Savio Sales Silva

IV. Representante dos Usuários dos Serviços e Beneficiários:

Titular: Maria Santana Gomes de Matos

Suplente: Rosilene de Souza Pires Lima

Sociedade Governamental

V. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Mara Cristina Saraiva Rodrigues Maciel

Suplente: Maria da Dores Rodrigues Miranda

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

VI. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Valdicleia Ferreira da Silva

Suplente: Joaquina Ribeiro da Silva

VII. Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ana Carla Alves da Cruz

Suplente: Rita Carvalho da Silva Tavares

VIII. Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Fábiana Ferreira da Silva

Suplente: Marcelino Correia Soares Junior

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - TO, aos 17 de junho de 2024.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeita Municipal

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax: (63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ